



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 55 Guaratinguetá, 02 de FEVEREIRO de 2016 EDIÇÃO ESPECIAL nº 2.645 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

UTILIDADE PÚBLICA

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

“De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP
Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP -
Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: **R. N. Mtb/DRT nº 0070901SP**

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**

Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO ESPECIAL**
Distribuição Gratuita

ANO 55 Edição nº 2.645, de 02 DE FEVEREIRO DE 2016

**Guaratinguetá
CONTRA
DENGUE**

O combate
**NÃO PODE
parar!**



**Encha de areia até a borda
os pratos das plantas**



**PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA
Guaratinguetá**
Orgulho de viver aqui.

**02 DE FEVEREIRO
DE 2016**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO ESPECIAL

02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento dos cargos de Auxiliar Legislativo, Motorista, Assessor de Imprensa, Contador, Oficial Legislativo e Técnico de Áudio e Vídeo do quadro de servidores, ***DIVULGA***, os gabaritos da prova objetiva realizada em 31 de janeiro de 2016.

001. PROVA OBJETIVA

AUXILIAR LEGISLATIVO

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - A	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - D	12 - E	13 - C	14 - D	15 - B	16 - B	17 - A	18 - E	19 - D	20 - B
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - D	26 - A	27 - E	28 - C	29 - C	30 - D
31 - B	32 - C	33 - A	34 - D	35 - A	36 - E	37 - E	38 - D	39 - B	40 - C
41 - E	42 - B	43 - C	44 - D	45 - C	46 - D	47 - A	48 - A	49 - B	50 - E

002. PROVA OBJETIVA

MOTORISTA

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - A	6 - A	7 - E	8 - D	9 - E	10 - B
11 - B	12 - B	13 - A	14 - E	15 - C	16 - D	17 - A	18 - E	19 - C	20 - D
21 - A	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - E	27 - C	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - B	33 - D	34 - B	35 - E	36 - A	37 - B	38 - A	39 - C	40 - C
41 - B	42 - A	43 - E	44 - E	45 - C	46 - D	47 - E	48 - A	49 - E	50 - D

003. PROVA OBJETIVA

ASSESSOR DE IMPRENSA

1 - D	2 - E	3 - C	4 - A	5 - B	6 - B	7 - E	8 - B	9 - D	10 - C
11 - D	12 - C	13 - D	14 - A	15 - A	16 - E	17 - D	18 - A	19 - C	20 - B
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - D	26 - A	27 - B	28 - E	29 - C	30 - D
31 - B	32 - C	33 - E	34 - D	35 - A	36 - E	37 - B	38 - D	39 - A	40 - A
41 - C	42 - C	43 - B	44 - D	45 - A	46 - D	47 - E	48 - B	49 - E	50 - B
51 - A	52 - C	53 - D	54 - A	55 - E	56 - C	57 - D	58 - B	59 - C	60 - E

**02 DE FEVEREIRO
DE 2016**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO ESPECIAL

03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

004. PROVA OBJETIVA

CONTADOR

1 - D	2 - E	3 - C	4 - A	5 - B	6 - B	7 - E	8 - B	9 - D	10 - C
11 - D	12 - C	13 - D	14 - A	15 - A	16 - E	17 - D	18 - A	19 - C	20 - B
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - D	26 - A	27 - B	28 - E	29 - C	30 - D
31 - E	32 - E	33 - D	34 - B	35 - C	36 - A	37 - C	38 - C	39 - A	40 - B
41 - B	42 - A	43 - D	44 - E	45 - A	46 - E	47 - D	48 - B	49 - A	50 - E
51 - C	52 - B	53 - D	54 - C	55 - A	56 - C	57 - B	58 - D	59 - D	60 - E

005. PROVA OBJETIVA

OFICIAL LEGISLATIVO

1 - D	2 - E	3 - C	4 - A	5 - B	6 - B	7 - E	8 - B	9 - D	10 - C
11 - D	12 - C	13 - D	14 - A	15 - A	16 - E	17 - D	18 - A	19 - C	20 - B
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - D	26 - A	27 - B	28 - E	29 - C	30 - D
31 - C	32 - B	33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - D	38 - B	39 - C	40 - A
41 - E	42 - C	43 - B	44 - A	45 - B	46 - D	47 - C	48 - A	49 - D	50 - E
51 - B	52 - E	53 - C	54 - D	55 - B	56 - A	57 - C	58 - E	59 - A	60 - B

006. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO

1 - D	2 - E	3 - C	4 - A	5 - B	6 - B	7 - E	8 - B	9 - D	10 - C
11 - D	12 - C	13 - D	14 - A	15 - A	16 - E	17 - D	18 - A	19 - C	20 - B
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - D	26 - A	27 - B	28 - E	29 - C	30 - D
31 - C	32 - B	33 - D	34 - E	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - A	40 - B
41 - E	42 - C	43 - A	44 - A	45 - B	46 - D	47 - E	48 - D	49 - E	50 - C
51 - C	52 - D	53 - E	54 - A	55 - E	56 - B	57 - A	58 - D	59 - B	60 - C

Para interposição de recurso os candidatos deverão observar o Capítulo XII – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura de Inscrição.

“CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de dois dias contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

2. Em caso de interposição de recurso do gabarito e do resultado das diversas etapas do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

2.1 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

2.2 A pontuação relativa à(s) questão (ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

2.3 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação

**02 DE FEVEREIRO
DE 2016**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO ESPECIAL

04

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

2.4 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e resultado das diversas etapas do Concurso Público será irrecorrível e será divulgada oficialmente no site sites da Câmara Municipal de Guaratinguetá – www.camaraguaratingueta.sp.gov.br e disponibilizada no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

3. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Concurso Público no endereço eletrônico da Fundação VUNESP.

3.1 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente ou por procuração, ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.

5. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.1 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

5.2 A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

5.3 No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

5.4 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova, exceto no que se refere aos espelhos da folha definitiva de respostas, que serão disponibilizados quando da publicação do resultado das provas objetivas, para consulta individual.”

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 02 de fevereiro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ